

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 8615/02

PRODASEN

1000127035
000127/03-5

Nº FOLHAS

5

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JORDANIA - MG

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	09/	01/	2003			/	/
	CEI	/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/



00012703-5

008615/02

André

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha N.º 03
 Processo N.º 97103-5
 Rubrica Carine Mendes

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
 Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA *C.M. Jordânia*
 Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO
 Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000
 Telefones: (0xx)33-3726-1120 FAX: (0xx)33-3726-1120
 E-mail: CMJordania@aol.com.br
 Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

rose

Nome: CLEUDES SIMONE DA SILVA LUZ.
 Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: AUX. ADMINISTRATIVA
 Telefones: 021-33-3726-1120/1580 FAX: 021-33-3726-1120
 E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: SECUNDILHA LIMA OLIVEIRA GOMES
 Nome Parlamentar: DINHA Partido: PMDB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 015/08/1948 Sexo: FEMININO
 Telefones: 021-33-3726-1270 FAX: 021-33-3726-1120
 E-mail:
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JORDÂNIA-MG, 27/11/2002
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente



008620/02

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha N. 02
Processo N. 127103-5
Rubrica Karin M. d.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO
Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000
Telefones: (031)33-3726-1120 FAX: (031)33-3726-1120
E-mail: CMJordania@aol.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO MOREIRA SOUTO
Nome Parlamentar: JOÃO DO HOSPITAL Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 10/10/1960 Sexo: MASCULINO
Telefones: (021)33-3726-1421 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA-MG, 27/11/2002.
Local e data

João Moreira Souto
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO.
Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000
Telefones: 031-33-3726-1120 FAX: 031-33-3726-1120
E-mail: CMJordania@aol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLITO DE OLIVEIRA RAMOS
Nome Parlamentar: CARLITO DE ZINA **Partido:** PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004.
Aniversário (dia/mês/ano): 13/06/1950 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA-MG, 27/11/2002.

Local e data

Carlito de Oliveira Ramos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO.

Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000

Telefones: (031)33-3726-1120 FAX: (031)33-3726-1120.

E-mail: CMJordania@aol.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WATSON DA SILVA LUZ.

Nome Parlamentar: WATSON Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004.

Aniversário (dia/mês/ano): 01/01/1971 Sexo: MASCULINO

Telefones: -(031)33-3726-1494.- FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA-MG, 27/11/2002.
Local e data

Watson da Silva Luz
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO

Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000

Telefones: 021-33-3726-1120 FAX: 021-33-3726-1120

E-mail: CMJordania@aol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SECUNDILHA LIMA OLIVEIRA GOMES

Nome Parlamentar: DINHA Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/08/1948 Sexo: FEMININO

Telefones: 021-33-3726-1270 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA - MG, 27/11/02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Novo Terminal
15104 - OK

OK for

OK

André

000909/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº 06
Processo Nº 122-103-S
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO.
Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000
Telefones: 031-33-3726-1120 FAX: 031-33-3726-1120.
E-mail: CMJordania@aol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DEOMAR ZEFERINO TRINDADE
Nome Parlamentar: DEOMAR Partido: PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15/05/1967 Sexo: MASCULINO
Telefones: 031-33-3726-1734. FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
JORDÂNIA-MG, 27, 11 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Conferido
Cláudio André
13/05/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO

Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP 39920-000

Telefones: (031)33-3726-1120 FAX: (031)33-3726-1120.

E-mail: CMJordania@aol.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: VITAL-DE-OLIVEIRA-ALVES.

Nome Parlamentar: VITAL Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 06/07/2001 Fim: INDETERMINADO (SUPLENTE)

Aniversário (dia/mês/ano): 10/04/1949 Sexo: MASCULINO

Telefones: (031)33-3726-1439 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA-MG, 27/11/2002.
Local e data

[Handwritten Signature]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

Endereço: RUA: São FRANCISCO Nº: 542 CENTRO.

Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000

Telefones: (031)33-3726-1120 FAX: (021)33-3726-1120.

E-mail: CMJordania@aol.com.br

Homepage:

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALESSANDRO GUSMÃO PINHEIRO

Nome Parlamentar: PESÃO **Partido:** PPS.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/04/1968 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (021)33-3726-1674. **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA -MG 27, 11, 2002.
Local e data

Alessandro Gusmão Pinheiro
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO.

Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000

Telefones: 031-33-3726-1120 FAX: 031-33-3726-1120

E-mail: CMJordania@aol.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

OR

Nome Completo do Parlamentar: VITÓRIO ALVES FRAITAS

Nome Parlamentar: VITÓRIO Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/07/1975 Sexo: MASCULINO

Telefones: (031)33-3726-1167/3728-1123 FAX: _____

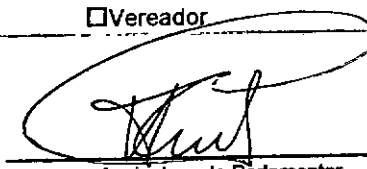
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA-MG, 27 / 11 / 2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
Endereço: RUA: SÃO FRANCISCO Nº: 542 CENTRO.
Cidade: JORDÂNIA UF: MG CEP: 39920-000
Telefones: 021-33-3726-1120 FAX: 021-33-3726-1120.
E-mail: CMJordania@aol.com.br
Homepage: 011

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLAUDINEI FRANCO DE ARAÚJO.
Nome Parlamentar: NEI FRANCO Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 12/11/1962 Sexo: MASCULINO
Telefones: 031-33-3726-1442. FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JORDÂNIA-MG, 27/11/2002;
Local e data

Claudinei Franco de Araújo
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	17
Processo Nº	127/03-S
Rubrica	0

Transmissão de fax Câmara Jordânia - MG

Para: Programa Interlegis De: CMJ

Fax: (021) 61.321-1075 Data: 29 de Janeiro de 2003

Tel: Página: 01

Ref: Resposta Telefonema Cc: Denise Silveira

Urgente Para revisão Favor comentar Favor responder Favor circular

NOME VEREADORES DATA NASC PARTIDO

Vital de Oliveira Alves (Suplente) 10/04/1949 PT

Alessandro Gustavo Pinheiro 29/04/1968 PPS

João Moreira Souto 10/10/1960 PFL

Carlo de Oliveira Ramos 13/06/1950 PSDB

Deomar Zeferino Trindade 15/05/1967 PPS

Marcos Gobira Damasceno (Licenciado) 15/10/1964 PT

MESA DIRETORA 2003/2004

Claudinei Franco de Araújo (Presidente) 12/11/1962 PT

Secundilha Lima Oliveira Gomes (Vice-Presidente) 15/08/1948 PMDB

Vitório Alves Freitas (1º Secretário) 01/07/1975 PSDB

Watson da Silva Luz (2º Secretário) 01/01/1971 PMDB

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31099/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua São Francisco, nº 542 - Centro, Jordânia-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador SECUNDILHA LIMA OLIVEIRA GOMES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

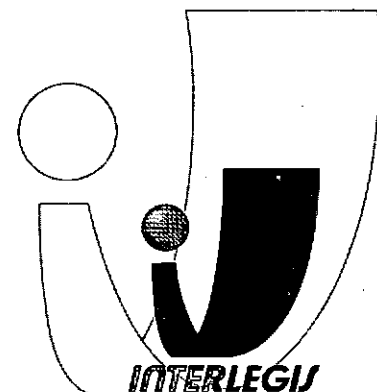
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[assinatura]

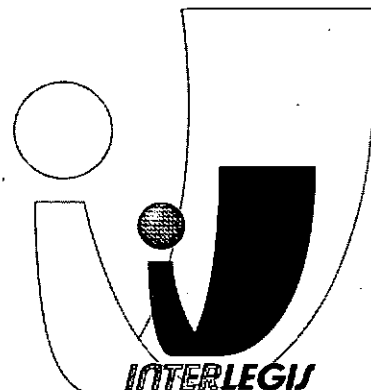


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

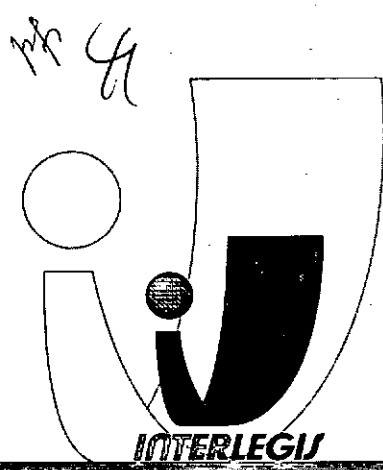
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

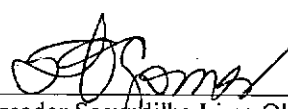
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

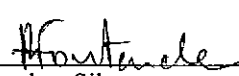
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

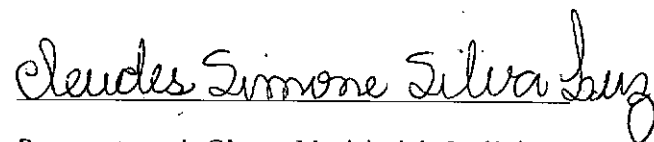
Brasília, 31 de dezembro de 2002.

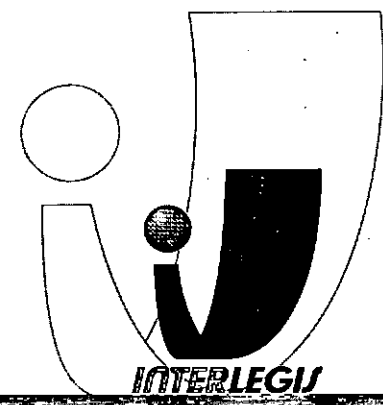

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN



Vereador Secundilha Lima Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jordânia

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

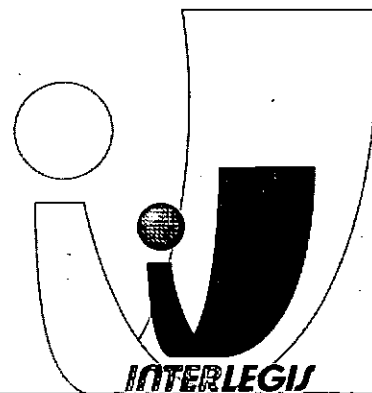

Cleudes Simone Silva Luz
Representante da Câmara Municipal de Jordânia



Folha Nº	13
Processo Nº	123103-3
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	18
Processo Nº	J27103-5
Rubrica	18

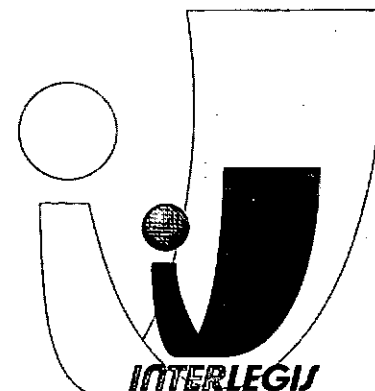
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- mf
A



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA - MG

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Jordânia:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:


Nome	Cargo	Telefone	Designado para
CLEUDES SIMONE DA SILVA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVA	(33)3726-1580 3726-1120	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
VITÓRIO ALVES FREITAS.	1º SECRETÁRIO DA MESA.	(33)3726-1120	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

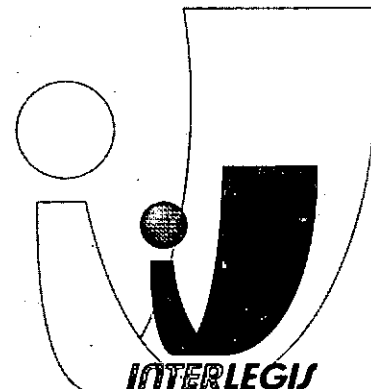
Dias da semana	Horários
SEGUNDA à SEXTA	7:30 à 11:30/13:00 às 17:00

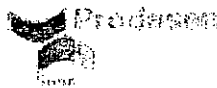
4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Secundilha Lima Oliveira Gomes
 Câmara Municipal de Jordânia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº 20
 Processo Nº 277/03-5
 Rubrica [assinatura]

004719/03

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA - MG

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Jordânia:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
CLEUDES SIMONE DA SILVA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVA	(33) 3726-1580 3726-1126	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
VITÓRIO ALVES PREL TAS.	1º SECRETÁRIO DA MESA.	(33) 3726-1120	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA a SEXTA	7:30 a 12:30/13:00 às 17:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
 Secundilha Lima Oliveira Gomes
 Câmara Municipal de Jordânia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis com a maior urgência possível, por meio do fax (61) 321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "F" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
 CONFERE COM O ORIGINAL**

[Assinatura]
 ASSINATURA

PRIMEIRA

73.665.011/0001-01

INTERLEGIS

JORDÂNIA MUNICIPAL

Rua São Francisco, 542 - Centro

CEP 39310-000 Jordânia Minas Geras

Folha Nº	22
Processo Nº	197/03-S
Rubrica	Indice

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

2º E
6º luto

Câmara Municipal

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

JORDANIA

Responsável junto ao Programa Interlegis

CLEUDES SIMONE DA SILVA LUZ

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AXT INFORMATICA

Técnico :

LÚCIO GUERRA E SILVA

DDD/Telefone Comercial:

(31)38511659/38516637

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015520

Num. de tombamento: 010.432

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIXD

Num. de tombamento: 013.391

Num. série Monitor: 25 0367214

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012DE6EX

Num. de tombamento: 011.788

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

SlG OK Cleudes Simone Silva Luz

CÂMARA MUNIC. JORDÂNIA
CLEUDES SIMONE S. LUZ
Agente Administrativa

73.665.011/0001-01

JORDÂNIA MUNICIPAL

Rua São Francisco 542 Centro

Folha Nº 23
 Processo Nº 227/03-5
 Rubrica J. Luz

TREINAMENTO

GEP 39910-000 Jordânia Minas Gerais

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 04/06/2003

Ass. Cleudes Simone S. Luz
 Responsável pelo aceite na Câmara

CÂMARA MUNIC. JORDÂNIA
 CLEUDES SIMONE S. LUZ
 Agente Administrativa



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
PROCESSO Nº	127/03-5
Reunido	W

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jordânia
Rua São Francisco, nº 542 - Centro
Jordânia - MG

Folha Nº	25
Processo Nº	127103-5
Rubrica	MP



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

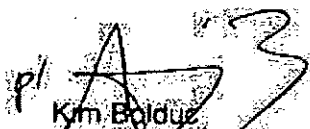
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

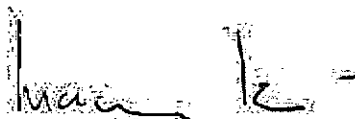
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ 
Kim Bolduc

Representante Residente

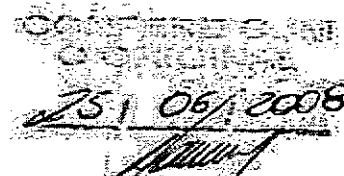
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	26
Processo Nº	177/03-5
Rubrica	<i>MM</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Jordânia
 Rua São Francisco, nº 542 - Centro
 Jordânia - MG
 39920-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Saldo nome Pedro Paulo
RE 21525952

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

12/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

12 SET. 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
 Rubrica e Mat. do Empregado /
 SIGNATURE DE L'AGENCE
Jefferson Moutinho D.
 CPF 087 30.5
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 7 2 7 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

EN

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

